

## EDITAL DE LEILÃO

A Dr<sup>a</sup> **KERLY CRISTINA NAVE DOS SANTOS**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Paranaguá/PR **FAZ SABER**, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que ficam designados PRAÇA e LEILÃO para o dia **19 de Setembro de 2025 a partir das 10:30**, nas modalidades PRESENCIAL e ELETRÔNICA, a serem realizados nas dependências do CAMBOA HOTEIS PARANAGUÁ, localizado na Rua João Estevão - Centro Histórico de Paranaguá/PR, e através da internet, no sítio: [www.nakakogueleiloes.com.br](http://www.nakakogueleiloes.com.br). No caso do dia designado para a realização da Hasta Pública ser feriado ou não tiver expediente forense, o mesmo realizar-se-á no próximo dia útil subsequente, independentemente de nova publicação do edital. O leilão será conduzido por Paulo Roberto Nakakogue, Leiloeiro Público Oficial compromissado perante este Juízo (Matrícula JUCEPAR N.º 12/048-L), relativos aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados:

**1) Autos nº. 0000106-52.2024.5.09.0322 - RTOrd**  
Vara **2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR**  
**Exequente (01) LUCIANO TEIXEIRA (CPF/CNPJ 813.213.319-49)**  
Adv. Exequente Marineide Spaluto (OAB/PR 10.937); Aniliza de Araujo Dirienzo (OAB/PR 14.246) (fls. 11)  
**Executado (a) (01) SUPERMERCADO PAGUE MENOS LTDA (CNPJ 23.265.561/0006-22)**  
Adv. Executado Acyr Correia Neto (OAB/PR 52.488) (fls. 108)  
Depositário Fiel (1) WESLEY DIEGUEZ ROSA (CPF:083.315.649-79)  
End. da Guarda (01) Rua Antônio Mendes, 135, Centro, Antonina/PR, CEP 83370-000  
Penhora realizada 05/06/2025 (fls. 150/154)  
Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 91.444,00  
Fiat/Fiorino Endurance, Cor: Branca, Placa: SEU-4J51, Ano/Modelo: 2023/2024, RENAVAM: 0136.048095-9, Chassi: 9BD2651PAR9249625, Combustível: Álcool/Gasolina, Espécie/tipo: Carga/Caminhonete, Categoria: Particular, Município: Antonina. o painel consta no hodômetro 58.833 Km.  
**Total da Avaliação R\$ 91.444,00**  
**DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – DETRAN/PR: NÃO HÁ DEBITOS ATÉ 01/08/2025;**

**2) Autos nº. 0000356-66.2016.5.09.0322 - RTOrd**  
Vara **2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR**  
**Exequente (01) ANDRE CARDOZO RODRIGUES (CPF/CNPJ 097.677.359-76)**  
Adv. Exequente Marineide Spaluto (OAB/PR 10.937); Aniliza de Araujo Dirienzo (OAB/PR 14.246); Vivian de Souza (OAB/PR 82.905) (fls. 17)  
**Executado (a) (01) INGA FERTILIZANTES LTDA (CPF/CNPJ 08.751.805/0001-89)**  
Adv. Executado Manif Antônio Torres Júlio (OAB/PR 8.989); Paula Rena Beraldo (OAB/PR 48.102) (fls. 75)  
**Executado (a) (02) LISANDRA HAI SI OHLSEN (CPF/CNPJ 022.070.599-28)**  
Adv. Executado Paula Rena Beraldo (OAB/PR 48.102); Manif Antônio Torres Júlio (OAB/PR 8.989)  
**Executado (a) (03) BETINA HAI SI OHLSEN (CPF/CNPJ 023.120.179-62)**  
Adv. Executado Manif Antônio Torres Júlio (OAB/PR 8.989); Paula Rena Beraldo (OAB/PR 48.102)  
Depositário Fiel (1) LBP - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA  
End. da Guarda (01) Rua Aristides Teixeira, 81, Apto 31, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80530-110  
Penhora realizada 23/05/2024 (fls. 764/768)  
Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 75.000,00  
COTAS SOCIAIS DA EXECUTADA LISANDRA HAI SI OHLSEN, CPF: 022.070.599-28, Sócia Administrativa, junto à LBP - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 01.471.185/0001-885, NIRE 41203574340.

Qualificação do(s) Bem (02) ..... R\$ 75.000,00  
COTAS SOCIAIS DA EXECUTADA BETINA HANSI OHLSEN, CPF: 023.120.179-62, Sócia Administrativa, junto à LBP - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 01.471.185/0001-885, NIRE 41203574340.  
**Total da Avaliação** R\$ 150.000,00

**3) Autos nº.** 0000478-35.2023.5.09.0322 - CartPrecCív  
Vara 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR  
**Exequente (01)** AROLDI RODRIGUES DINIZ (CPF/CNPJ 325.983.869-49)  
Adv. Exequente Paulo Valtair Ribas da Cruz (OAB/PR 21.483)  
**Executado (a) (01)** SOMOLAS DISTRIBUIDORA DE MOLAS E PECAS SPRENGER LTDA (CPF/CNPJ 00.737.798/0001-59)  
Adv. Executado Galvão Adenyr Lopes Junior (OAB/PR 49.547)  
**Executado (a) (02)** ALDORI DA COSTA (CPF/CNPJ 020.251.439-07)  
**Executado (a) (03)** ROSENI MARIA MACIEL ASCHI (DE CUJUS) (CPF/CNPJ 068.395.899-27)  
**Executado (a) (04)** LUCIANO CEZAR SPRENGER (CPF/CNPJ 962.381.199-34)  
**Executado (a) (05)** CLAUDIA BOSA FONTANA (CPF/CNPJ 836.182.959-87)  
Adv. Executado Luis Fernando Nadolny Loyola (OAB/PR 12.001); Joao Ribeiro de Loyola Neto (OAB/PR 49.905)  
End. da Guarda (01) Rua Cascavel, s/n, Praia Grande, Guaratuba/PR, CEP 83280-000 (fls. 44)  
Penhora realizada 14/09/2023 (fls. 13/14)

Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 260.000,00  
IMÓVEL: Lote de terreno de nº 09 (Nove), da Quadra nº 06 (Seis), do JARDIM BALNEÁRIO ATLANTICO SUL, situado no lugar denominado Praia Grande, Guaratuba/PR, com área de 300.00 m², sendo 12,00 metros de frente para a Rua Cascavel; 12,00 metros de fundos onde confronta com o lote nº 08; 25,00 metros do lado esquerdo onde confronta com o lote nº 07, e 25,00 metros do lado direito onde confronta com o lote nº 11. Benfeitorias não averbadas: Casa de Madeira. Imóvel Matrícula nº 41.619 do CRI de Guaratuba/PR. Venda Ad Corpus.  
**Total da Avaliação** R\$ 260.000,00

**DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – DÉBITOS: R\$ 31.548,37 ATÉ 04/08/2025.**

**ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA:** Matrícula - Bem nº 1

AV.1/41.619 - REGISTRO ANTERIOR - Registro Anterior matrícula nº 281 da Comarca de Guaratuba-PR. Extraída dos autos 686/86 de Ação de Manutenção de Posse Cumulada com Perdas e Danos, Requerente: EMPRESA BALNEARIA DE GUARATUBA LTDA. Requerida: CELSO AUGUSTO M. RIBAS E CIA LTDA.

R.03/41.619 - PENHORA - Vara Cível e Anexos de Guaratuba/PR. Autos Execução Fiscal 5519/2010. Exequente: FAZENDA PÚBLICA DE GUARATUBA/PR, Executado: CELSO AUGUSTO M. RIBAS E CIA LTDA.

AV.4/41.619- INDICAÇÃO FISCAL - Município de Guaratuba/PR, Indicação Fiscal sob nº 01.020.17.0006.00009.001.

R.06/41.619 - COMPRA E VENDA - Adquirente: LUCIANO CEZAR SPRENGER, CPF: 962.381.199-34, Residente na BR 116, 9.780, Curitiba/PR. Transmitedor: CELSO AUGUSTO M. RIBAS & CIA LTDA.

AV.07/41.619 - INDISPONIBILIDADE - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos:08977-2005.012.09.00-9 (0897700-57.2005.5.09.0012). Bens de LUCIANO CEZAR SPRENGER.

R.08/41.619 - PENHORA - 8ª Vara do Cível de Curitiba/PR. Autos:0017355-24.2008.8.16.0001. Exequente: POTENCIAL FACTORING FORMENTO MERCANTIL LTDA. Executado: LUCIANO CEZAR SPRENGER.

AV.10/41.619 - INDISPONIBILIDADE - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos:26984200901309002. Bens de LUCIANO CEZAR SPRENGER.

AV.11/41.619 - INDISPONIBILIDADE - 4ª Vara do Trabalho de São Jose dos Pinhais/PR. Autos:0000325.91.2015.5.09.0965. Bens de LUCIANO CEZAR SPRENGER.

AV.12/41.619 - INDISPONIBILIDADE - 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos:1190400-52.2006.5.09.0006. Bens de LUCIANO CEZAR SPRENGER.

AV.14/41.619 - INDISPONIBILIDADE - 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos:0149800-05.2008.5.09.0016. Bens de LUCIANO CEZAR SPRENGER.

AV.15/41.619 - INDISPONIBILIDADE - 3ª Vara do Trabalho de São Jose dos Pinhais/PR. Autos:0000712-72.2016.5.09.0965. Bens de LUCIANO CEZAR SPRENGER.  
 AV.16/41.619 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara Cível de São Jose dos Pinhais/PR. Autos:0011024-45.2013.8.16.0035. Bens de LUCIANO CEZAR SPRENGER.  
 AV.17/41.619 - INDISPONIBILIDADE - 5ª Vara do Trabalho de São Jose dos Pinhais/PR. Autos:0001902-53.2016.5.09.0130. Bens de LUCIANO CEZAR SPRENGER.  
 AV.18/41.619 - INDISPONIBILIDADE - 9ª Vara Cível de Curitiba/PR. Autos:0021170-14.2017.8.16.0001. Bens de LUCIANO CEZAR SPRENGER.  
 AV.19/41.619 - INDISPONIBILIDADE - 3ª Vara Cível de São Jose dos Pinhais/PR. Autos:0009997-61.2012.8.16.0035. Bens de LUCIANO CEZAR SPRENGER.  
 AV.20/41.619 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara Cível de São Jose dos Pinhais/PR. Autos:0008465-18.2013.8.16.0035. Bens de LUCIANO CEZAR SPRENGER.  
 AV.21/41.619 - INDISPONIBILIDADE - 3ª Vara Cível de São Jose dos Pinhais/PR. Autos:0008823-17.2012.8.16.0035. Bens de LUCIANO CEZAR SPRENGER.  
 R.22/41.619 - PENHORA - 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR. Autos: 0000478-35.2023.5.09.0322. Exequente: AROLDO RODRIGUES DINIZ. Executado: LUCIANO CEZAR SPRENGER e Outros.  
 AV.23/41.619 - INDISPONIBILIDADE - 4ª Vara do Trabalho de São Jose dos Pinhais/PR. Autos:0001659-36.2016.5.09.0122. Bens de LUCIANO CEZAR SPRENGER.  
 AV.24/41.619 - INDISPONIBILIDADE - 9ª Vara Cível de Curitiba/PR. Autos:0021170-14.2017.8.16.0001. Bens de LUCIANO CEZAR SPRENGER.  
 R.25/41.619 - PENHORA - 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR. Autos: Cart.Prec.Civ.: 0000609-73.2024.5.09.0322. Exequente: JOSÉ LAZARO DA SILVA. Executado: SPRENGER & FONTANA LTDA.

**4) Autos nº. 0000602-67.2013.5.09.0322 - RTOrd**  
 Vara **2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR**  
**Exequente (01) ANA CAROLINA MODESTO DOS SANTOS (CPF/CNPJ 095.905.379-44)**  
 Adv. Exequente Valéria dos Santos Estorillio (OAB/PR 18.300); Norimar Joao Hendges (OAB/PR 23.318) (fls. 17)  
**Executado (a) (01) JOSELIA SOUZA DOS SANTOS (CPF/CNPJ 869.391.309-34)**  
 Adv. Executado Armando Jose de Campos (OAB/PR 91.963)  
**Executado (a) (02) JOSELIA SOUZA DOS SANTOS (CPF/CNPJ 12.573.896/0001-87)**  
 Adv. Executado Armando Jose de Campos (OAB/PR 91.963)  
 Depositário Fiel (1) JOSELIA SOUZA DOS SANTOS (CPF:869.391.309-34)  
 End. da Guarda (01) Rua Palmas, 95, Vila do Povo, Paranaguá/PR, CEP 83209-625 (fls. 234)  
 Penhora realizada 01/06/2025 (fls. 232/236)  
 Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 14.083,00  
 HONDA/CG 160 START, Cor: Cinza, Placa: BEV-4G95, Ano/Modelo: 2020/2021, RENAVAM: 0125.297576-4, Chassi: 9C2KC2500MR024382, Combustível: Gasolina, Espécie/tipo: Passageiro/Motocicleta, Categoria: Particular, Município: Paranaguá.  
**Total da Avaliação R\$ 14.083,00**  
**DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – DETRAN/PR: R\$ 1.702,08 - ATÉ 31/07/2025;**  
 ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO PAN SA - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA) ; .

**5) Autos nº. 0000690-61.2020.5.09.0322 - CartPrecCív**  
 Vara **2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR**  
**Exequente (01) ANDERSON MENEX RIBEIRO (CPF/CNPJ 005.095.329-00)**  
 Adv. Exequente Roberto Pontes Cardoso Junior (OAB/PR 17699)  
**Executado (a) (01) VERA LUCIA GRECA (CPF/CNPJ 598.227.169-15)**  
 Adv. Executado Adyr Tacla Filho (OAB/PR 18688)  
**Executado (a) (02) VERA LUCIA GRECA - ME (CPF/CNPJ 01.512.120/0001-30)**  
 Adv. Executado Adyr Tacla Filho (OAB/PR 18688); Romeu Augusto Simon Junior (OAB/PR 33569)  
 End. da Guarda (01) Rua das Avenças, 380, Pontal do Sul, Pontal do Paraná/PR, CEP 83255-000 (fls. 247)  
 Penhora realizada 09/06/2025 (fls. 19/22)  
 Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 312.500,00

O Lote de Terreno nº 10, da Quadra nº 92, Planta Cidade Balneária Pontal do Sul, Pontal do Paraná/PR, com demais divisas e confrontações: medindo 15,00 m(quinze metros) de frente para a Rua 44, por 35,00m (trinta e cinco metros) de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da Rua olha, com lote nº 09, pelo lado esquerdo com os lotes nºs 11 e 12 e na linha de fundos, onde mede 15,00 metros, confronta com parte dos lotes nºs 14 e 15, perfazendo a área total de 525,00 m2. Indicação fiscal 06.9.34.016.0435.000.70. Endereço atualizado: Rua das Avencas, nº 380, Pontal do Sul, Pontal do Paraná-PR. Benfeitorias: No referido terreno consta uma construção, sendo ela uma casa em alvenaria, cobertura em telha, aparentando mais de 20 anos de construção, padrão popular, em bom estado de conservação, segundo informações do Cadastro Imobiliário fornecido pelo Município de Pontal do Paraná-PR, não averbada. Observação: Não vistoriado internamente e devido as condições de segurança do imóvel (muro consideravelmente alto), não fora possível verificar o padrão e as condições da construção constante no terreno. Ocupação: Imóvel aparentemente desocupado, é plano, com muro de tijolos nos fundos, laterais e parte da frente. Matrícula 14.258 do CRI de Pontal do Paraná/PR. Venda Ad Corpus.

**Total da Avaliação** R\$ 312.500,00

**DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – DÉBITOS R\$ 10.946,56 ATÉ DIA 05/08/2025; .**

**ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA:** Matrícula - Bem nº 1

PROPRIETÁRIA: Vera Lucia Greca, CPF: 598.227.169-15, residente na Rua Marechal Trompowski, nº 380, Apto 244, Curitiba/PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 43.156, do Serviço de Registro de Imóveis de Paranaguá/PR.

AV.01/14.258 - INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: Conforme AV.2-43.156, de 20/02/2020 - 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1610600-75.2008.5.09.0028, pertencente à VERA LUCIA GRECA.

R.02/14.258 - PENHORA - 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR. Autos CartPrecCív: 0000690-61.2020.5.09.0322. Autor: ANDERSON MENEX RIBEIRO. Réu: VERA LUCIA GRECA e Outros.

<b>6) Autos nº.</b>	<b>0000973-45.2024.5.09.0322 - RTOrd</b>
Vara	<b>2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR</b>
<b>Exequente (01)</b>	<b>CRISTIANE APARECIDA FRANCHIM (CPF/CNPJ 027.806.739-58)</b>
Adv. Exequente	Maria Cristina Vieira Silva (OAB/PR 9.360); Felipe Carneiro de Oliveira (OAB/SP 276.194); Vivian Vieira Silva (OAB/PR 37.088)
<b>Executado (a) (01)</b>	<b>BRASIL SPORTS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA (CPF/CNPJ 03.336.769/0001-73)</b>
<b>Executado (a) (02)</b>	<b>DANIEL FRANCISCO HELLMUT VON BACKSCHAT (CPF/CNPJ 533.646.869-04)</b>
Adv. Executado	Danilo Borges Paulino (OAB/PR 74.368); Guilherme Bolognini Tavares (OAB/PR 74.535); João Victor Tomasi Guimarães (OAB/PR 92.218)
<b>Executado (a) (03)</b>	<b>GIOVANA DE PAULA VON BACKSCHAT (CPF/CNPJ 079.833.429-00)</b>
Adv. Executado	Guilherme Bolognini Tavares (OAB/PR 74.535); João Victor Tomasi Guimarães (OAB/PR 92.218)
<b>Executado (a) (04)</b>	<b>VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT (CPF/CNPJ 677.029.889-91)</b>
Adv. Executado	Danilo Borges Paulino (OAB/PR 74.368); Guilherme Bolognini Tavares (OAB/PR 74.535); João Victor Tomasi Guimarães (OAB/PR 92.218)
<b>Executado (a) (05)</b>	<b>VIVIANE PIRACOL (CPF/CNPJ 007.313.259-40)</b>
Adv. Executado	Ana Raquel dos Santos (OAB/PR 102607)
Depositário Fiel (1)	DANIEL FRANCISCO HELLMUT VON BACKSCHAT
End. da Guarda (01)	Rua Piratininga , 71, Apto 103, Praia de Ipanema, Pontal do Paraná/PR, CEP 83255-000 (fls. 94)
Penhora realizada	20/09/2024 (fls. 32/36; 96/97)

Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 399.554,53

APARTAMENTO nº 103, Localizado no 1º pavimento tipo ou 1º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DO MEL, situado na Rua Piratininga, nº 71, Pontal do Paraná-PR, com área privativa (uso exclusivo) de 86,04 m², área útil de 75,63 m², área de garagem de 10,34 metros quadrados, área do depósito de 3,19 metros quadrados, área de uso comum de 42,05375 metros quadrados, perfazendo a área total de 141,6238 metros quadrados, cabendo-lhe uma fração ideal de solo de 46,6814 metros quadrados ou 3,7014% do terreno de 1.261,17 m²; Este apartamento encontra-se localizado na parte posterior do Edifício, do lado direito do observador postado na Rua Piratininga, olhando de frente

para o prédio, e é composto por: circulação, cozinha, área de serviço, sala de estar/jantar com sacada, BWC social, circulação íntima, 03 (três) dormitórios sendo 01 (um) deles com BWC, 01 (um) depósito identificado pelo nº 15 (quinze), situado no subsolo, e 01 (uma) vaga de garagem, identificada pelo nº 15 (quinze), situada no estacionamento coletivo do pavimento térreo, com capacidade, para alojar 01 (um) veículo de porte médio, sem necessidade de uso de manobrista. O referido condomínio encontra-se edificado sobre o lote designado pelo Quinhão 5C2, oriundo da subdivisão do quinhão nº 05, este por sua vez oriundo da subdivisão de área maior, no lugar denominado Moitinha. Inscrição Imobiliária nº 03.01.155.0204.003. Observação: Não vistoriado internamente. Ocupação: Imóvel desocupado, utilizado para veraneio. Imóvel Matrícula nº 22.733 do 1ª CRI da cidade de Pontal do Paraná/PR. Venda Ad Corpus.

**Total da Avaliação** R\$ 399.554,53

**DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – DÉBITOS R\$ 21.163,10 ATÉ DIA 05/08/2025;**

**ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA:** Matrícula - Bem nº 1

Registro Anterior: R.51/19.441 (Instituição de Condomínio) da Matrícula nº 19.441 deste Serviço de Registro.

R.01/22.733 - DIVISÃO AMIGÁVEL - A propriedade do imóvel desta matrícula, foi atribuída a DANIEL FRANCISCO HELLMUT VON BACKSCHAT, e s/m VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT.

AV.02/22.733 - INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: AV.15/19.441. 1ª Vara do Trabalho de Maringá/PR. Autos: 0667700-92.2009.5.09.0020. Pertencente a VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT, do registro anterior conforme:AV.15/19.441.

AV.03/22.733 - INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: AV.16/19.441. 1ª Vara do Trabalho de Maringá/PR. Autos: 0001810-85.2014.5.09.0020. Pertencente a DANIEL FRANCISCO HELLMUT VON BACKSCHAT.

AV.04/22.733 - INDISPONIBILIDADE TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: AV.17/19.441. 4ª Vara do Trabalho de Maringá/PR. Autos: 02376201366209008. Pertencente a DANIEL FRANCISCO HELLMUT VON BACKSCHAT.

AV.05/22.733 - INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: AV.18/19.441. 4ª Vara do Trabalho de Maringá/PR. Autos: 02376201366209008. Pertencente a VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT.

AV.06/22.733 - INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: AV.19/19.441. 1ª Vara do Trabalho de Maringá/PR. Autos: 0000563-35.2015.5.09.0020. Pertencente a DANIEL FRANCISCO HELLMUT VON BACKSCHAT.

AV.07/22.733 - INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: AV.20/19.441. 1ª Vara do Trabalho de Maringá/PR. Autos: 0001098-61.2015.5.09.0020. Pertencente a DANIEL FRANCISCO HELLMUT VON BACKSCHAT.

AV.08/22.733 - INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: AV.21/19.441. 1ª Vara do Trabalho de Maringá/PR. Autos:0000563-35.2015.5.09.0020. Pertencente a VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT.

AV.09/22.733 - INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: AV.22/19.441. 1ª Vara do Trabalho de Maringá/PR. Autos: 0001098-61.2015.5.09.0020. Pertencente a VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT.

AV.10/22.733 - INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: AV.23/19.441. 5ª Vara Federal de Maringá/PR. Autos: 5010598-28.2014.4.04.7003. Pertencente a VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT.

AV.11/22.733 - INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: AV.24/19.441. 3ª Vara do Trabalho de Maringá/PR. Autos:0001656-84.2014.5.09.0661. Pertencente a VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT.

AV.12/22.733 - INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: AV.25/19.441. 3ª Vara do Trabalho de Maringá/PR. Autos: 0001656-84.2014.5.09.0661. Pertencente a DANIEL FRANCISCO HELLMUT VON BACKSCHAT.

AV.13/22.733 - INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: AV.26/19.441. 3ª Vara do Trabalho de Maringá/PR. Autos: 0001656-84.2014.5.09.0661. Pertencente a VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT.

AV.14/22.733 - INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: AV.27/19.441. 7ª Vara Cível de Maringá/PR. Autos: 0017362-60.2011.8.16.0017. Pertencente a DANIEL FRANCISCO HELLMUT VON BACKSCHAT.

AV.15/22.733 - INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: AV.28/19.441. 5ª Vara Federal de Maringá/PR. Autos: 5005622-36.2018.4.04.7003. Pertencente a VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT.

AV.16/22.733 - INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: AV.29/19.441. 1ª Vara Fazenda Pública de Maringá/PR. Autos: 0015282-26.2011.8.16.0017. Pertencente a VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT.

AV.17/22.733 - INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: AV.30/19.441. 1ª Vara Cível de Maringá/PR. Autos: 0027874-39.2018.8.16.0017. Pertencente a DANIEL FRANCISCO HELLMUT VON BACKSCHAT.

AV.18/22.733 - INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: AV.31/19.441. 1ª Vara Cível de Maringá/PR. Autos: 0027874-39.2018.8.16.0017. Pertencente a VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT.

AV.19/22.733 - INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: AV.32/19.441. 3ª Vara do Trabalho de Maringá/PR. Autos: 0000744-24.2013.5.09.0661. Pertencente a VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT.

AV.20/22.733 - INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: AV.33/19.441. 5ª Vara do Trabalho de Maringá/PR. Autos: 0000421-94.2015.5.09.0872. Pertencente a VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT.

AV.21/22.733 - INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: AV.34/19.441. 1ª Vara Fazenda Pública de Maringá/PR. Autos: 0020971-51.2011.8.16.0017. Pertencente a DANIEL FRANCISCO HELLMUT VON BACKSCHAT.

AV.22/22.733 - INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: AV.35/19.441. 6ª Vara Cível de Maringá/PR. Autos: 0001629-20.2012.8.16.0017. Pertencente a DANIEL FRANCISCO HELLMUT VON BACKSCHAT.

AV.23/22.733 - INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: AV.36/19.441. 6ª Vara Cível de Maringá/PR. Autos: 0001629-20.2012.8.16.0017. Pertencente a VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT.

AV.24/22.733 - INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: AV.37/19.441. 1ª Vara do Trabalho de Maringá/PR. Autos: 0001382-74.2012.5.09.0020. Pertencente a VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT.

AV.25/22.733 - INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: AV.38/19.441. 8ª Vara do Trabalho de Londrina/PR. Autos: 0000320-26.2013.5.09.0129. Pertencente a VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT.

AV.26/22.733 - INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: AV.40/19.441. 3ª Vara Cível de Maringá/PR. Autos: 0029822-40.2015.8.16.0017. Pertencente a DANIEL FRANCISCO HELLMUT VON BACKSCHAT.

AV.27/22.733 - INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: AV.41/19.441. 3ª Vara Cível de Maringá/PR. Autos: 0029822-40.2015.8.16.0017. Pertencente a VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT.

AV.28/22.733 - INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: AV.42/19.441. 3ª Vara Cível de Maringá/PR. Autos: 0024037.68.2013.8.16.0017. Pertencente a DANIEL FRANCISCO HELLMUT VON BACKSCHAT.

AV.29/22.733 - INDISPONIBILIDADE - 3ª Vara Cível de Maringá/PR. Autos:0024037-68.2013.8.16.0017. Pertencente a VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT, do registro anterior conforme:AV.43/19.441.

AV.30/22.733 - INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: AV.44/19.441. 2ª Vara do Trabalho de Maringá/PR. Autos: 0000302-67.2015.5.09.0021. Pertencente a DANIEL FRANCISCO HELLMUT VON BACKSCHAT.

AV.31/22.733 - INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: AV.45/19.441. 2ª Vara do Trabalho de Maringá/PR. Autos: 0000302-67.2015.5.09.0021. Pertencente a VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT.

AV.32/22.733 - PENHORA - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: AV.47/19.441. 1ª Vara do Trabalho de Maringá/PR. Autos: 0000563-35.2015.5.09.0020. Exequente: CRISTIANE APARECIDA FRANCHIM. Executado: DANIEL FRANCISCO HELLMUT VON BACKSCHAT.

AV.33/22.733 - PENHORA - 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR. CartPrecCiv: 0000295-93.2025.5.09.0322 (oriunda dos Autos ATOrd nº 0000320-26.2013.5.09.0129 da 8ª Vara do Trabalho de Londrina/PR). Exequente: EVELISE APARECIDA RODRIGUES. Executado: VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT.

**7) Autos nº.** **0001515-78.2015.5.09.0322 - RTOrd**  
 Vara **2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR**  
**Exequente (01)** **JIMMY ALEXANDRE PINTO ALEXANDRE (CPF 054.405.739-25)**  
 Adv. Exequente Marcelo Rosembach Ribeiro (OAB/PR 29.253)  
**Executado (a) (01)** **CAMARGO E OLIVEIRA APOIO PORTUARIO LTDA (CPF/CNPJ 16.814.441/0001-67)**  
 Adv. Executado Edmilson Petroski dos Santos (OAB/PR 22.230)  
**Executado (a) (02)** **CORAL SUB SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA - EPP (CPF/CNPJ 78.589.033/0001-06)**  
 Adv. Executado Edmilson Petroski dos Santos (OAB/PR 22230)  
**Executado (a) (03)** **PORTO SUL SERVICOS PORTUARIOS LTDA (CPF/CNPJ 07.855.328/0001-19)**  
 Adv. Executado Edmilson Petroski dos Santos (OAB/PR 22230)  
 Depositário Fiel (1) ISRAEL MODESTO ALEXANDRE (CPF:321.530.319-15)  
 End. da Guarda (01) Rua Coronel Antônio Bittencourt, 13, Centro Histórico, Paranaguá/PR, CEP 83203-130  
 Penhora realizada 20/05/2021 (fls. 325/330)  
 Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 530.000,00  
 Embarcação Genesis V, em médio estado de conservação. A embarcação possui 14 metros de comprimento, está funcionando e está passando por reforma, segundo informou o Sr. Alexandre, representante da destinatária e conforme fotos. Não fui capaz de realizar vistoria interna do bem, mas de onde se pode observar parece que não houve alteração no seu estado de conservação. Entretanto, restou impossível afirmar se o motor da embarcação está funcionando. Número de Inscrição 3410142258 junto ao Sistema de Gerenciamento de Embarcações (SISGEMB).  
**Total da Avaliação** R\$ 530.000,00

**8) Autos nº.** **0080200-17.2006.5.09.0322 - RTOrd**  
 Vara **2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR**  
**Exequente (01)** **MARIZE DA SILVA ALVES (CPF/CNPJ 590.133.899-53)**  
 Adv. Exequente Norimar Joao Hendges (OAB/PR 23318)  
**Executado (a) (01)** **DAMAR SERVICOS MARITIMOS SC LTDA - ME (CPF/CNPJ 77.634.012/0001-00)**  
 Adv. Executado Marcelo Rosembach Ribeiro (OAB/PR 29253)  
**Executado (a) (02)** **DARCI BATISTA (CPF/CNPJ 058.962.159-91)**  
**Executado (a) (03)** **MARICY DOS SANTOS BATISTA (CPF/CNPJ 321.491.319-00)**  
**Executado (a) (04)** **F.F. ASSESSORIA ADUANEIRA - EIRELI - ME (CPF/CNPJ 05.818.645/0001-50)**  
**Executado (a) (05)** **FELIPE DOS SANTOS BATISTA (CPF/CNPJ 042.796.419-94)**  
 Depositário Fiel (1) DAMAR SERVICOS MARITIMOS SC LTDA - ME, REPR. SÓCIO FELIPE DOS SANTOS BATISTA.  
 End. da Guarda (01) Av. Sebastião Silva Aguiar, 607, Jardim Paraná, Paranaguá/PR, CEP 83200-001  
 Depositário Fiel (2) DAMAR SERVICOS MARITIMOS SC LTDA - ME, NA PESSOA DO SÓCIO FELIPE DOS SANTOS BATISTA  
 End. da Guarda (02) Rua Jesuína de Melo Silva, 223, Paranaguá/PR, CEP 83218-460  
 Penhora realizada 27/11/2018 (fls. 309)  
 Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 80.000,00  
 Lote de terreno sob nº 01 da quadra nº 70 do loteamento JARDIM PARANÁ, situado no lugar denominado Estrada do Mar, localizado no KM 09, do município de Paranaguá/Pr, medindo 15,00m de frente para a Avenida Governador Munhoz da Rocha, por 30,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando de quem da avenida olha o imóvel, na lateral direita com o lote nº 04; e na lateral esquerda com a Rua Bandeirantes, com a qual faz esquina; e nos fundos travessão mede 15,00 m e confronta com o lote nº 02, perfazendo a área total de 450,00 m², cujo lote está situado no lado ímpar da Avenida Governador Munhoz da Rocha. Endereço Atualizado: Imóvel 1 - Matrícula 50.483: Av. Sebastião Silva Aguiar, nº 607, Jardim Paraná-PR, CEP 83.200-001. Benfeitorias: não há construções ou mesmo cercas e/ou divisas. Observação: Ambos os imóveis possuem divergência entre o número da inscrição imobiliária constante em sua matrícula e a constante do Espelho Cadastral fornecido pela Secretaria de Urbanismo de Paranaguá-PR. Cabe ainda registrar que as ruas às quais os imóveis fazem frente tiveram seus nomes alterados, sendo a

Avenida Governador Munhoz da Rocha hoje nominada de Avenida Sebastião Silva Aguiar e a Rua Bandeirantes hoje nominada de Rua Jesuína de Matos Silva, sendo estas informações importantes para a localização dos ditos imóveis. Ocupação: desocupado. Inscr. Imob.: 05.7.12.014.0090. Cadastro: 15.964. Imóvel Matrícula nº 50483 do 1º CRI de Paranaguá/PR. Venda Ad Corpus.

Qualificação do(s) Bem (02) ..... R\$ 119.999,99

Lote de terreno sob nº 02 da quadra nº 70 do loteamento JARDIM PARANÁ, situado no lugar denominado Estrada do Mar, localizado no KM 09, do Município de Paranaguá/Pr medindo 15,00m de frente para a Rua Bandeirantes, por 45,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando de quem da rua olha o imóvel, na lateral direita com os lotes nºs 01, 04 e 05; e na lateral esquerda com os lotes nº 03, 14 e 13; e nos fundos travessão mede 15,00 m e confronta com o lote nº 09, perfazendo a área total de 675,00m², cujo lote está situado do lado Par, numa distância de 30,00 metros da Avenida Governador Munhoz da Rocha. Endereço Atualizado: Imóvel 2 - Matrícula 50.484: Rua Jesuína de Matos Silva, nº 223, Jardim Paraná-PR, CEP 83.218-460. Benfeitorias: não há construções ou mesmo cercas e/ou divisas. Observação: Ambos os imóveis possuem divergência entre o número da inscrição imobiliária constante em sua matrícula e a constante do Espelho Cadastral fornecido pela Secretaria de Urbanismo de Paranaguá-PR. Cabe ainda registrar que as ruas às quais os imóveis fazem frente tiveram seus nomes alterados, sendo a Avenida Governador Munhoz da Rocha hoje nominada de Avenida Sebastião Silva Aguiar e a Rua Bandeirantes hoje nominada de Rua Jesuína de Matos Silva, sendo estas informações importantes para a localização dos ditos imóveis. Ocupação: desocupado. Inscr. Imob.: 05.7.12.014.0135. Cadastro 15.965. Matrícula nº 50.484 do 1º CRI de Paranaguá/PR. Venda Ad Corpus.

**Total da Avaliação** R\$ 199.999,99

**DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO** – Ônus - Bem nº 1: DÉBITOS: R\$ 9.006,08 ATÉ 23/06/2025.; Ônus - Bem nº 2: DÉBITOS: R\$ 7.374,14 ATÉ 23/06/2025..

**ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA:** Matrícula - Bem nº 1

REGISTRO ANTERIOR: - Transcrição sob nº 9.950, fls. 294. do livro 3.I e Inscrição nº 13, fls. 39, do livro 8.A. Inscrição Imobiliária na Matrícula do imóvel: 05.7.12.014.0015.000-41.

R.1/50.483 - COMPRA E VENDA - Vendedor: IMOBILIARIA PARANAGUÁ LTDA. Comprador: DAMAR SERVIÇOS MARÍTIMOS S/C LTDA.

R.3/50.483 - PENHORA - 2ª Vara Federal de Paranaguá/Pr. Autos: 2001.70.08.002079-9. Exequente: FAZENDA NACIONAL. Executada: DAMAR SERVIÇOS MARÍTIMOS S/C LTDA.

R.4/50.483 - PENHORA - 1ª Vara Federal de Paranaguá/Pr. Autos: 2000.70.08.000850-3. Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Executada: DAMAR SERVIÇOS MARÍTIMOS S/C LTDA e DARCI BATISTA.

R.5/50.483 - PENHORA - 1ª Vara Federal de Paranaguá/Pr. Autos: 2004.70.08.001173-8. Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Executada: DAMAR SERVIÇOS MARÍTIMOS S/C LTDA.

R.6/50.483 - PENHORA - 1ª Vara Federal de Paranaguá/Pr. Autos: 2003.70.08.002620-8. Exequente: FAZENDA NACIONAL. Executada: DAMAR SERVIÇOS MARÍTIMOS S/C LTDA.

AV.7/50.483 - INDISPONIBILIDADE - 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá/Pr. Autos: 80602-2006-022-09-00-4, pertencente DAMAR SERVIÇOS MARÍTIMOS S/C LTDA.

AV.9/50.483 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/Pr. Autos: 0223700-73.2008.5.09.0322, pertencente DAMAR SERVIÇOS MARÍTIMOS S/C LTDA.

R.10/50.483 - PENHORA - 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/Pr. Autos: 00802-2006-322-09-00-6 (RTOrd - ajuizada em 08/05/2006), 0080200-17.2006.5.09.0322. Autor: MARIZE DA SILVA ALVES. Réu: DAMAR SERVIÇOS MARÍTIMOS S/C LTDA.

R.11/50.483 - PENHORA - 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá/Pr. Autos: 0000679-11.2010.5.09.0022. Autor: VALDINEIA BORGES ALVES. Réu: DAMAR SERVIÇOS MARÍTIMOS S/C LTDA e outros.

AV.13/50.483 - INDISPONIBILIDADE - 15ª Vara Federal de Curitiba/Pr. Autos: 5002386-71.2012.4.04.7008, pertencente DAMAR SERVIÇOS MARÍTIMOS S/C LTDA.

Matrícula - Bem nº 2

REGISTRO ANTERIOR;- Transcrição sob nº 9 .950, fls. 294. do livro 3.I e Inscrição nº 13, fls. 39, do livro 8.A. Inscrição Imobiliária na Matrícula do imóvel: 05.7.12.014.0045.000-85.

R.1/50.484 - COMPRA E VENDA - Vendedor: IMOBILIARIA PARANAGUÁ LTDA. Comprador: DAMAR SERVIÇOS MARÍTIMOS S/C LTDA.

R.3/50.484 - PENHORA - 2ª Vara Federal de Paranaguá/Pr. Autos: 2001.70.08.002079-9. Exequente: FAZENDA NACIONAL. Executada: DAMAR SERVIÇOS MARÍTIMOS S/C LTDA.

R.5/50.484 - PENHORA - 1ª Vara Federal de Paranaguá/PR. Autos: 2004.70.08.001173-8. Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Executada: DAMAR SERVIÇOS MARÍTIMOS S/C LTDA.

R.6/50.484 - PENHORA - 1ª Vara Federal de Paranaguá/Pr. Autos: 2003.70.08.002620-8. Exequente: FAZENDA NACIONAL. Executada: DAMAR SERVIÇOS MARÍTIMOS S/C LTDA.

R.7/50.484 - PENHORA - 15ª Vara Federal e Juizado Especial Federal de Curitiba/Pr. Autos: 5003019-19.2011.404.7008. Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. Executada: DAMAR SERVIÇOS MARÍTIMOS S/C LTDA.

AV.8/50.484 - INDISPONIBILIDADE - 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá/Pr. Autos: 80602-2006-022-09-00-4, pertencente DAMAR SERVIÇOS MARÍTIMOS S/C LTDA.

AV.10/50.484 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/Pr. Autos: 0223700-73.2008.5.09.0322, pertencente DAMAR SERVIÇOS MARÍTIMOS S/C LTDA.

R.11/50.484 - PENHORA - 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/Pr. Autos: 00802-2006-322-09-00-6, (RTOOrd - ajuizada em 08/05/2006), 0080200-17.2006.5.09.0322. Autor: MARIZE DA SILVA ALVES, Réu: DAMAR SERVIÇOS MARÍTIMOS S/C LTDA.

R.12/50.484 - PENHORA - 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá/Pr. Autos: 0000679-11.2010.5.09.0022. Autor: VALDINEIA BORGES ALVES. Réu: DAMAR SERVIÇOS MARÍTIMOS S/C LTDA E OUTROS.

AV.15/50.484 - INDISPONIBILIDADE - 15ª Vara Federal de Curitiba/Pr. Autos: 5002386.71.2012.4.04.7008, pertencente DAMAR SERVIÇOS MARÍTIMOS S/C LTDA.

**9) Autos nº. 0178400-54.2009.5.09.0322 - RTOOrd**  
**01784-2009-322-09-00-2**  
Vara **2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR**  
**Exequente (01) JONELLI ASSUMPCAO (CPF/CNPJ 059.376.979-10)**  
Adv. Exequente Norimar Joao Hendges (OAB/PR 23.318)  
**Executado (a) (01) DDP FABRICACAO DE PALLETS LTDA (CPF/CNPJ 03.321.401/0001-55)**  
Adv. Executado Sibeles de Souza Silva (OAB/PR 46468); Claudia Maria de Almeida Cosmo (OAB/PR 24878)  
**Executado (a) (02) DDP FUMIGACAO LTDA - EPP (CPF/CNPJ 07.082.243/0001-65)**  
Adv. Executado Sibeles de Souza Silva (OAB/PR 46468); Adilson Augusto Wassao Junior (OAB/PR 93297).  
Depositário Fiel (1) SÉRGIO NIVALDO CORRÊA SAMPAIO (CPF:414.405.289-34)  
End. da Guarda (01) Rua Nestor Victor, 995, João Gualberto, Paranaguá/PR, CEP 83203-540  
Penhora realizada 20/06/2025 (fls. 755/757)  
Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 150.000,00  
01 Contêiner Branco, HC 40 para tratamento térmico, sem numerações de chassi.  
**Total da Avaliação R\$ 150.000,00**

Fica nomeado para realização da hasta o leiloeiro Paulo Roberto Nakakogue (JUCEPAR nº 12/0481) já compromissado perante este Juízo, praticando todos os atos necessários para obtenção de certidões junto a órgãos públicos e cartórios, inclusive sobre ônus/dívidas existentes perante as Prefeituras Municipais, DETRAN e Instituições Financeiras, solicitando-se que o atendimento a tais requerimentos sejam feitos com a maior brevidade possível. O leiloeiro ou pessoa que por ele seja designada fica também autorizado a inspecionar os bens, inclusive entrar e vistoriar o(s) imóvel(is) penhorados para averiguar suas condições de conservação.

Em arrematação, poderá ser observado os termos do art. 215 a 221 do Provimento Geral da Corregedoria Regional (TRT 9ª Região), que disciplina o pagamento parcelado de bens adquiridos em hasta pública, cujo teor encontra-se à disposição na página do Tribunal na internet ([www.trt9.gov.br](http://www.trt9.gov.br)). Caso não efetuado o pagamento das parcelas convencionadas, o arrematante perderá, a favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal.

Independentemente do tipo de bem a ser levado à hasta pública (móvel ou imóvel), a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, de responsabilidade do arrematante, e de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação, de responsabilidade do credor-adjudicatário.

Fica a executada ciente de que no caso de pagamento do débito ou formalização de acordo a hasta pública só será suspensa com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos na execução, inclusive despesas processuais (custas, honorários de calculista, perito e despesas do leiloeiro) e contribuição previdenciária, e, ainda, de que o prazo para apresentação de quaisquer recursos ou embargos contra o ato expropriatório começará a fluir a partir da data da hasta.

No caso de veículos, aplica-se o artigo 130 do CTN e a OJ EX SE 03, V, deste E. TRT que assim dispõem: Pendências de impostos, taxas, multas e despesas. Ônus que recaem sobre bem a ser alienado em hasta

pública devem constar de forma minuciosa, especificada e quantificada no respectivo edital, mas por eles não responde o adquirente.

No caso de arrematação de imóveis, os arrematantes terão que pagar o ITBI ao órgão arrecadador respectivo e fazer o CCIR (no caso de imóvel rural), **ficando responsáveis, ainda, por eventuais dívidas de condomínio**, custas cartoriais e despesas com desmembramento de imóveis. Se houver hipoteca sobre o bem, esta se extingue com a arrematação (Art. 1.499 VI do Código Civil). Em relação ao IPTU aplica-se o artigo 130 do CTN e a OJ EX SE 03, V, deste E. TRT, ou seja, por eles não responde o adquirente. Os licitantes devem estar cientes de que, no caso de arrematação de fração ideal de imóvel não desmembrado, poderá haver outros coproprietários do mesmo bem.

Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a realização da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhora, indisponibilidades e/ou outros gravames junto ao Cartório de Registro de Imóveis ou DETRAN deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante.

Havendo arrematação ou adjudicação, o Leiloeiro lavrará e assinará imediatamente o respectivo auto, colhendo nele a assinatura do Arrematante/Adjudicatário, e submeterá o referido documento à deliberação e assinatura do Juiz no prazo de 48 horas após o leilão. A partir da assinatura do respectivo auto pelo Juiz será a arrematação/adjudicação considerada perfeita, acabada e irrevogável.

Negativo o leilão, fica desde já autorizado o leiloeiro nomeados a proceder diretamente a alienação dos bens, conforme autoriza o art. 888, § 3º, da CLT pelo prazo a qual dever ser formalizada mediante termo de alienação expedido pelo leiloeiro, de 90 dias, com a assinatura do adquirente, a ser encaminhado aos autos, condicionada a formalização da venda à homologação do Juízo da execução.

O edital de leilão valerá como intimação do ato, se frustrada a tentativa de intimação das partes (art. 174 do Provimento Geral da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho da 9ª Região).

Paranaguá, 13 de agosto de 2025.

**KERLY CRISTINA NAVE DOS SANTOS**

Juíza do Trabalho

## EDITAL DE LEILÃO

A Dra. **CAMILA CAMPOS DE ALMEIDA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Paranaguá/PR **FAZ SABER**, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que ficam designados PRAÇA e LEILÃO para o dia **19 de Setembro de 2025 a partir das 10:30**, nas modalidades PRESENCIAL e ELETRÔNICA, a serem realizados nas dependências do CAMBOA HOTEIS PARANAGUÁ, localizado na Rua João Estevão - Centro Histórico de Paranaguá/PR, e através da internet, no sítio: [www.nakakogueleiloes.com.br](http://www.nakakogueleiloes.com.br). No caso do dia designado para a realização da Hasta Pública ser feriado ou não tiver expediente forense, o mesmo realizar-se-á no próximo dia útil subsequente, independentemente de nova publicação do edital. O leilão será conduzido por Paulo Roberto Nakakogue, Leiloeiro Público Oficial compromissado perante este Juízo (Matrícula JUCEPAR N.º 12/048-L), relativos aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados:

<b>1) Autos nº.</b>	<b>0000703-67.2018.5.09.0019 - CartPrecCív</b>
Vara	<b>3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR</b>
<b>Exequente (01)</b>	<b>OSVALDO CANDIDO (CPF/CNPJ 483.149.439-91)</b>
Adv. Exequente	Olga Machado Kaiser (OAB/PR 11.723)
<b>Executado (a) (01)</b>	<b>PAULO SILVA SA (CPF/CNPJ 027.982.639-72)</b>
Adv. Executado	Andyara Maria da Graça Fonseca de Menezes Teixeira (OAB/PR 6.606); Napoleao Lyrio Teixeira Neto (OAB/PR 36.974)
End. da Guarda (01)	Avenida Manaus, s/n, Pelo Lado Esquerdo C/rua Sambaqui, Balneário Yemanjá, Guaratuba/PR, CEP 83280-000
Penhora realizada	24/04/2025 (fls. 52/55)
Qualificação do(s) Bem (01) .....	R\$ 750.000,00
IMÓVEL: Lote de terreno nº 10 (dez), da Quadra "O", da Planta "BALNEÁRIO YEMANJÁ", em Guaratuba/PR, medindo 14,50 metros de frente para a Avenida Manaus, por 30,00 metros de extensão em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote nº 11, pelo lado esquerdo com a Rua Sambaqui, e nos fundos divide como lote nº 18, com área total de 435,00 m², sem benfeitorias. Imóvel Matrícula nº 53603 do CRI de Guaratuba/PR. Venda Ad Corpus.	
Qualificação do(s) Bem (02) .....	R\$ 750.000,00
IMÓVEL: Lote de terreno nº 11 (onze), da Quadra "O", da Planta "BALNEÁRIO YEMANJÁ", em Guaratuba-PR, medindo 14,50 metros de frente para a Avenida Manaus, por 30,00 metros de extensão em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote nº 11, pelo lado esquerdo com a rua Sambaqui, e nos fundos divide como lote nº 18, com área total de 435,00 m². Benfeitorias não averbadas: Casa de Alvenaria. Imóvel Matrícula nº 53604 do 1º CRI de Guaratuba/PR. Venda Ad Corpus.	
<b>Total da Avaliação</b>	<b>R\$ 1.500.000,00</b>
<b>DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – Ônus - Bem nº 1: DÉBITOS: R\$ 6.333,56 ATÉ DIA 10/07/2025; Ônus - Bem nº 2: DÉBITOS: R\$ 915,27 ATÉ DIA 10/07/2025.; .</b>	

### **ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA:** Matrícula - Bem nº 1

R.1/53.603 – PENHORA – 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, Autos: 322 CPE 128/2006, Exequente: CECÍLIA FELÍCIO, Executado: PAULO SILVA SÁ.

AV.2/53.603 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, Autos: 05737199801909007 (0573700-89.1998.5.09.0019), bens de PAULO SILVA SÁ.

AV.3/53.603 – INDISPONIBILIDADE – 3ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, Autos: 0336400-16.1999.5.09.0513, bens de PAULO SILVA SÁ.

AV.4/53.603 – INDISPONIBILIDADE – 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 1460-1998-008-8-09-00 (0146000-42.1998.5.09.0008), bens de PAULO SILVA SÁ

AV.5/53.603 – INDISPONIBILIDADE – 13ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 0033911-33.2010.8.16.0001, bens de PAULO SILVA SÁ.

AV.6/53.603 – INDISPONIBILIDADE – 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0646100-43.1998.5.09.0006, bens de PAULO SILVA SÁ.

R.7/53.603 – PENHORA – 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, Autos: 0000703-67.2018.5.09.0019, Exequente: OSVALDO CANDIDO, Executado: PAULO SILVA SÁ.

R.8/53.603 – PENHORA – Conforme Despacho de 29/04/205, 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, Autos: 0000703-67.2018.5.09.0019, Exequente: OSVALDO CANDIDO, Executado: PAULO SILVA SÁ.

Matrícula - Bem nº 2

R.1/53.604 – PENHORA – 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, Autos: 322 CPE 128/2006, Exequente: CECÍLIA FELÍCIO, Executado: PAULO SILVA SÁ.

AV.2/53.604 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, Autos: 05737199801909007, bens de PAULO SILVA SÁ.

AV.3/53.604 – INDISPONIBILIDADE – 3ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, Autos: 0336400-16.1999.5.09.0513, bens de PAULO SILVA SÁ.

AV.4/53.604 – INDISPONIBILIDADE – 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 1460-1998-008-8-09-00, bens de PAULO SILVA SÁ

AV.5/53.604 – INDISPONIBILIDADE – 13ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 0033911-33.2010.8.16.0001, bens de PAULO SILVA SÁ.

AV.6/53.604 – INDISPONIBILIDADE – 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0646100-43.1998.5.09.0006, bens de PAULO SILVA SÁ.

R.7/53.604 – PENHORA – 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, Autos: 0000703-67.2018.5.09.0019, Exequente: OSVALDO CANDIDO, Executado: PAULO SILVA SÁ.

R.8/53.604 – PENHORA – Conforme Despacho de 29/04/205, 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, Autos: 0000703-67.

2018.5.09.0019, Exequente: OSVALDO CANDIDO, Executado: PAULO SILVA SÁ.

**2) Autos nº. 0000712-80.2019.5.09.0411 - RTOrd**  
Vara **3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR**  
**Exequente (01) LEONARDO FERNANDES ALVES VIANA (CPF 105.674.179-13)**  
Adv. Exequente Norimar Joao Hendges (OAB-PR 23.318); Khaled Mohamad Y. Bahy; Paula R. Rubas; Raphael S. Neves; Alvaro L. A. Ferreira; Erick A. M.das Almas; Graciele Hendges; Laura S. Hendges.

**Executado (a) (01) JOAO BERNARDO ALVES (CPF/CNPJ 114.094.529-72)**  
Adv. Executado Cleber Alexander Rogowski (OAB-PR 89.850)  
End. da Guarda (01) Baía de Paranaguá, s/n, Ilha de Eufrasina, Paranaguá/PR, CEP 83251-380  
Penhora realizada 10/04/2025 (fls. 591/598)

Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 535.371,37  
Diretos de posse do IMÓVEL RIP 7745.0002715-11, com área de 822,25 metros quadrados e respectivas benfeitorias nele existentes, que fica localizado na Ilha de Eufrazina, na baía de Paranaguá/PR, s/nº, CEP 83.251-380, neste município de Paranaguá - PR, com as demais indicações geográficas constantes do protocolo de ID. 13fce46 (fls. 415-420). DESCRIÇÃO DO IMÓVEL (10/04/2025). O terreno, localizado na Eufrasina, em Paranaguá, Paraná, possui uma área estimada em 7.500 m². Essa estimativa é aproximada, visto que não houve a presença de um agrimensor para uma medição precisa no momento da avaliação. A propriedade conta com uma casa principal de padrão médio, com cerca de 150 m² de área construída, e uma edícula de alvenaria sem acabamento, medindo aproximadamente 85 m². A casa principal, conforme informações do exequente e de seu pai, caseiro, conta com 3 quartos com suíte, 1 banheiro social, sala, cozinha e lavanderia. Já a edícula conta com 2 quartos e um banheiro, além de sala e cozinha. O local é densamente arborizado com plantas ornamentais e apresenta alguns equipamentos de lazer (bancos e churrasqueiras) em precário estado de conservação. O acesso ao terreno é restrito, feito preferencialmente por barco. Venda Ad Corpus.

**Total da Avaliação R\$ 535.371,37**

Fica nomeado para realização da hasta o leiloeiro Paulo Roberto Nakakogue (JUCEPAR nº 12/0481) já compromissado perante este Juízo, que poderá praticar todos os atos necessários para obtenção de certidões junto a órgãos públicos e cartórios, inclusive sobre ônus/dívidas existentes perante as Prefeituras Municipais, DETRAN e Instituições Financeiras, solicitando-se que o atendimento a tais requerimentos sejam feitos com a maior brevidade possível. O leiloeiro ou pessoa que por ele seja designada fica também autorizado a inspecionar os bens, inclusive entrar e vistoriar o(s) imóvel(is) penhorados para averiguar suas condições de conservação. Os valores relativos às despesas com a remoção, armazenagem, bem como a comissão do Leiloeiro estão previstos na Portaria 002/2007, deste Juízo, e no Provimento Geral e Recomendação nº 02/2008 da Corregedoria e do TRT da 9ª Região.

Nas hipóteses de acordo, remição/pagamento, depois de encaminhado o edital respectivo para publicação e antes da hasta pública, além das despesas específicas com a remoção/armazenagem, será devido pelo executado ao Leiloeiro, a título de remuneração pelos serviços prestados para a designação e preparação da hasta pública o percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da execução ou sobre o valor da avaliação do bem, se menor. No caso de acordo, a hasta pública somente será suspensa se todas as demais despesas forem quitadas (custas, honorários contábeis, contribuição previdenciária, imposto de renda etc.).

O bem será arrematado por quem apresentar o maior lance ou a proposta mais conveniente, desde que não configurado preço vil, hipótese que será apreciada pelo Juízo, sopesando as particularidades de cada caso.

Nos termos do artigo 215 do Provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho da 9ª Região, os bens poderão ser arrematados de forma parcelada, observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo 40% do valor do lance, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora incidente sobre o mesmo bem. Se o arrematante não efetuar o pagamento das parcelas convencionadas, perderá, a favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal, voltando à hasta pública os bens, sem prejuízo das sanções de natureza processual e material cabíveis.

O exequente poderá oferecer lance por conta de seu crédito para arrematação, bem como requerer adjudicação, pessoalmente ou por intermédio de seu procurador, desde que este possua poderes especiais, nos termos do artigo 105 do CPC, observadas as regras relativas à comissão do leiloeiro.

O adquirente receberá o bem livre de quaisquer ônus ou pendências. Portanto, eventuais pendências incidentes sobre veículos, tais como taxas de licenciamento, multas por infração de trânsito, IPVA e seguro obrigatório, relativas ao período anterior à aquisição, poderão sub-rogar-se no preço pago, após a satisfação do crédito trabalhista, sendo vedada a exigência de tais valores diretamente do adquirente.

Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a realização da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhora, indisponibilidades e/ou outros gravames junto ao Cartório de Registro de Imóveis ou DETRAN deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante.

O termo inicial do prazo legal para alegação das situações previstas nos incisos I, II e III do § 1º do art. 903 do CPC é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do respectivo auto (§ 2º do art. 903 do CPC), que deverá ocorrer no dia da arrematação. Ultrapassada essa data, sem a assinatura do auto, caberá intimação das partes, a partir do que passará a fluir o prazo. Decorrido em branco o prazo supra, será expedida a carta de arrematação e, conforme o caso, a ordem de entrega ou mandado de imissão na posse (§ 3º do art. 903 do CPC). Ainda, nos termos do § 4º do art. 903 do CPC, a desconstituição ou ineficácia da arrematação deverá ser postulada em ação autônoma (Classe Judicial: Petição – código 241).

Caso o exequente, executado, cônjuge, proprietário do bem ou eventuais credores hipotecários e terceiros interessados não sejam encontrados ou cientificados por qualquer motivo, valerá o Edital, que será afixado no local próprio desta Vara do Trabalho e publicado na Imprensa Local, como Notificação de Praça e Leilão e demais atos decorrentes.

Dado e passado na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá, em 13 de Agosto de 2025.

**CAMILA CAMPOS DE ALMEIDA**  
**Juíza Titular da Vara do Trabalho**